

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Betim/MG, 05 de janeiro de 2021. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 75/2020, para registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, Processo Licitatório nº 146/2020, conforme discriminado no Edital: ÁTONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 28, no valor total de R\$ 33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais), sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; BH FARMA COMERCIO LTDA, ITEM 01, no valor total de R\$ 1.042.371,60 (um milhão, quarenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 34,40 (trinta e quatro reais e quarenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.042.337,20 (um milhão, quarenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e sete centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, ITEM 09, no valor total de R\$ 1.610.640,00 (um milhão, seiscentos e dez mil, seiscentos e quarenta reais), sendo R\$ 60,00 (sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.610.580,00 (um milhão, seiscentos e dez mil, quinhentos e oitenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 37, no valor total de R\$ 238.636,10 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos), sendo R\$ 3.319,00 (três mil, trezentos e dezenove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 235.317,10 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezesseite reais e dez centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 38, no valor total de R\$ 69.844,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 69.084,00 (sessenta e nove mil e oitenta e quatro reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 62, no valor total de R\$ 11.193,00 (onze mil, cento e noventa e três reais), sendo R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.930.313,10 (um milhão, novecentos e trinta mil, trezentos e treze reais e dez centavos); COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ITEM 57, no valor total de R\$ 23.171,00 (vinte e três mil, cento e setenta e um reais), sendo R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 23.137,00 (vinte e três mil, cento e trinta e sete reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 58, no valor total de R\$ 381.783,50 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 381.734,50 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 404.954,50 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ITEM 04, no valor total de R\$ 33.677,12 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos), sendo R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 33.486,12 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 12, no valor total de R\$ 107.328,00 (cento e sete mil, trezentos e vinte e oito reais), sendo R\$ 5.504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 101.824,00 (cento e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 20, no valor total de R\$ 489.440,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 488.992,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 40, no valor total de R\$ 194.394,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais), sendo R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 193.851,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 824.839,12 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos); ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ITEM 23, no valor total de R\$ 82.410,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dez reais), sendo R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 82.205,00 (oitenta e dois mil, duzentos e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; INOVAMED HOSPITALAR LTDA ITEM 42, no valor total de R\$ 263.644,08 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), sendo R\$ 67,74 (sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 263.576,34 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM 52, no valor total de R\$ 57.267,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais)

sendo R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 55.692,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ITEM 05, no valor total de R\$ 134.899,20 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 32,00 (trinta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 134.867,20 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A ITEM 07, no valor total de R\$ 359.325,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 358.575,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 24, no valor total de R\$ 829.140,00 (oitocentos e vinte e nove mil, cento e quarenta reais), sendo R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 828.750,00 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 41, no valor total de R\$ 44.565,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 44.320,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 43, no valor total de R\$ 119.480,20 (cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos), sendo R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 117.310,20 (cento e dezesseite mil, trezentos e dez reais e vinte centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 46, no valor total de R\$ 33.712,00 (trinta e três mil, setecentos e doze reais), sendo R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 33.552,00 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 51, no valor total de R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais), sendo R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 511.500,00 (quinhentos e onze mil, quinhentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 56, no valor total de R\$ 132.639,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais), sendo R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 132.405,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 2.079.861,70 (dois milhões, setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos). O presente processo perfaz o valor total de R\$ 6.853.710,30 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e dez reais e trinta centavos). Os itens 14, 25, 26, 29, 49, 53, 54, 55 e 59 restaram desertos e os itens 02, 03, 06, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 44, 45, 47, 48, 50, 60 e 61 restaram fracassados. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ERRATA DE PUBLICAÇÃO. ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 161, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DA ICISMEP EM 04 DE JANEIRO DE 2021, ANO 3 - NÚMERO 280.** Tendo sido detectado erro material na publicação da Resolução nº 161/2021, que versa sobre a nomeação do secretário executivo ELSON DA SILVA SANTOS JUNIOR, procede-se, com este ato, à nova publicação com o texto correto: **RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.** NOMEA SECRETÁRIO-EXECUTIVO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, da 7ª Alteração contratual, considerando a ata da assembleia geral extraordinária, de 10 de dezembro de 2020, que fora convocada em 02 de dezembro de 2020, conforme publicação no órgão oficial da ICISMEP, ano 2 - número 268. **RESOLVE: Art. 1º -** Fica nomeado ELSON DA SILVA SANTOS JUNIOR no cargo de SECRETÁRIO-EXECUTIVO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º -** Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 04 de janeiro de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.** NOMEA CHEFE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e nº 027/2018, bem como considerando a Resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º -** Fica nomeado ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA no cargo de CHEFE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021. Betim/MG, 05 de janeiro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.** NOMEA GERENTE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação

Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e nº 027/2018, bem como considerando a Resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º -** Fica nomeada LECIA APARECIDA SOARES no cargo de GERENTE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021. Betim/MG, 05 de janeiro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.** NOMEA GERENTE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e nº 027/2018, bem como considerando a Resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º -** Fica nomeada VANILDA DA SILVA MAIA no cargo de GERENTE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021. Betim/MG, 05 de janeiro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.** NOMEA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e nº 027/2018, bem como considerando a Resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º -** Fica nomeada PAULA CRISTINA DOS SANTOS no cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021. Betim/MG, 05 de janeiro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.** DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA PARA PRÁTICA DE ATOS ESPECÍFICA. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º -** Conferir ao Secretário Executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, Sr. ELSON DA SILVA SANTOS JUNIOR, sem prejuízo das demais atribuições e competências inerentes ao cargo, constantes no art. 18, inciso I a XXXV da 7ª alteração contratual, a AUTORIZAÇÃO para: I - NOMEAR e EXONERAR os ocupantes de cargos de provimento em comissão; II - NOMEAR e EXONERAR os servidores previamente aprovados em concurso público ou em processo seletivo simplificado, este último, no caso de contratação temporária. **Art. 2º -** Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 06 de janeiro de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.** DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA PARA PRÁTICA DE ATOS QUE ESPECÍFICA. ELSON DA SILVA SANTOS JUNIOR, secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV, da 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º -** Fica delegado ao diretor geral da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba - ICISMEP, Sr. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, a partir de 05 de janeiro de 2021, sem prejuízo das demais atribuições e competências inerentes ao cargo, competência para: I - Homologar as licitações, ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação, assinar contratos administrativos oriundos de processos administrativos de compras, firmar os convênios, contratos e acordos de interesses da ICISMEP; II - Decidir em processos administrativos em geral; III - Ordenação de despesas, assinaturas de empenho, liquidação da despesa, ordem de pagamento e de operações bancárias e suprimento de fundos - adiantamento e diária de viagem, necessários ao bom funcionamento desta entidade. **Art. 2º -** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a resolução nº 88 de 19 de junho de 2019, publicada no órgão oficial da ICISMEP, ano 1 - Número 059. **Art. 3º -** Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 06 de janeiro de 2021. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo da ICISMEP.